



Decreto Nº 2614 - de 11 de Agosto de 2023

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 16.802,13 as dotações do Município de PEDRO TEIXEIRA

O Prefeito de PEDRO TEIXEIRA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 535, 18 de Novembro de 2022

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 16.802,13 (dezesseis mil, oitocentos e dois reais e treze centavos) as seguintes dotações do Município de PEDRO TEIXEIRA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL PEDRO TEIXEIRA

Unidade 04 - SEC MUN EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER, TURISMO

Sub-Unidade 01 - SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO

2.04.01.12.361.0004.2.0017-1.576.001 - 3.3.90.30.00 MANUT. TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL

Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	16.802,13
Total da Unidade 04	----- R\$	16.802,13
Total da Instituição 02	----- R\$	16.802,13
Total Geral Acrescido	----- R\$	16.802,13

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Total Geral Anulado	----- R\$	0,00
----------------------------	-----------	-------------

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de PEDRO TEIXEIRA, 11 de Agosto de 2023

REINALDO MANOEL DE
OLIVEIRA:53054547604

Assinado de forma digital por REINALDO MANOEL DE
OLIVEIRA:53054547604
Dados: 2023.09.11 09:20:20 -03'00'

Reinaldo Manoel de Oliveira
Prefeito Municipal
CPF: 530.545.476-04

